



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal de Gravatá

Rua Cleto Campelo, 268 - C.G.C. M.F. 11.049.830/0001-20

Palácio Joaquim Didier

LEI NÚMERO 1636/83

EMENTA: Denomina nome de rua.

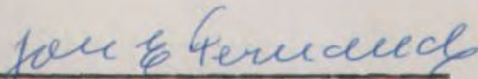
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de: "Manoel Francisco dos Santos" a rua que liga Agamenon Magalhães com 12 de Outubro (oitão da Fábrica ICASA) desta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 07 de junho de 1983



JOSE EMÍDIO FERNANDES

PREFEITO